

GT SGI – MÓDULO DA QUALIDADE

Ata 3º da reunião realizada em 18 a 20 de agosto de 2010.

Local: Sede da SURRS

LOCAL: SURRS

- **Participantes:**

1. Ademir Ribeiro – Inmetro/Dqual/Divec;
2. Elizete Aparecida – IPEM/SP;
3. Ademir Farias – IPEM/RJ;
4. Claudionor Adulberto – Ibametro;
5. Janara Maria Veiga Silva – Inmetro/RS;
6. Roberto Tamari – IPEM/PR.

- **Convidados**

7. Alberto Lopes da Silva Neto – Inmetro/RS;
8. Anderson Konze – Inmetro/RS;
9. **Ausência justificada:** Vinicius Augusto/IPEM/RJ.

- **Objetivo:**

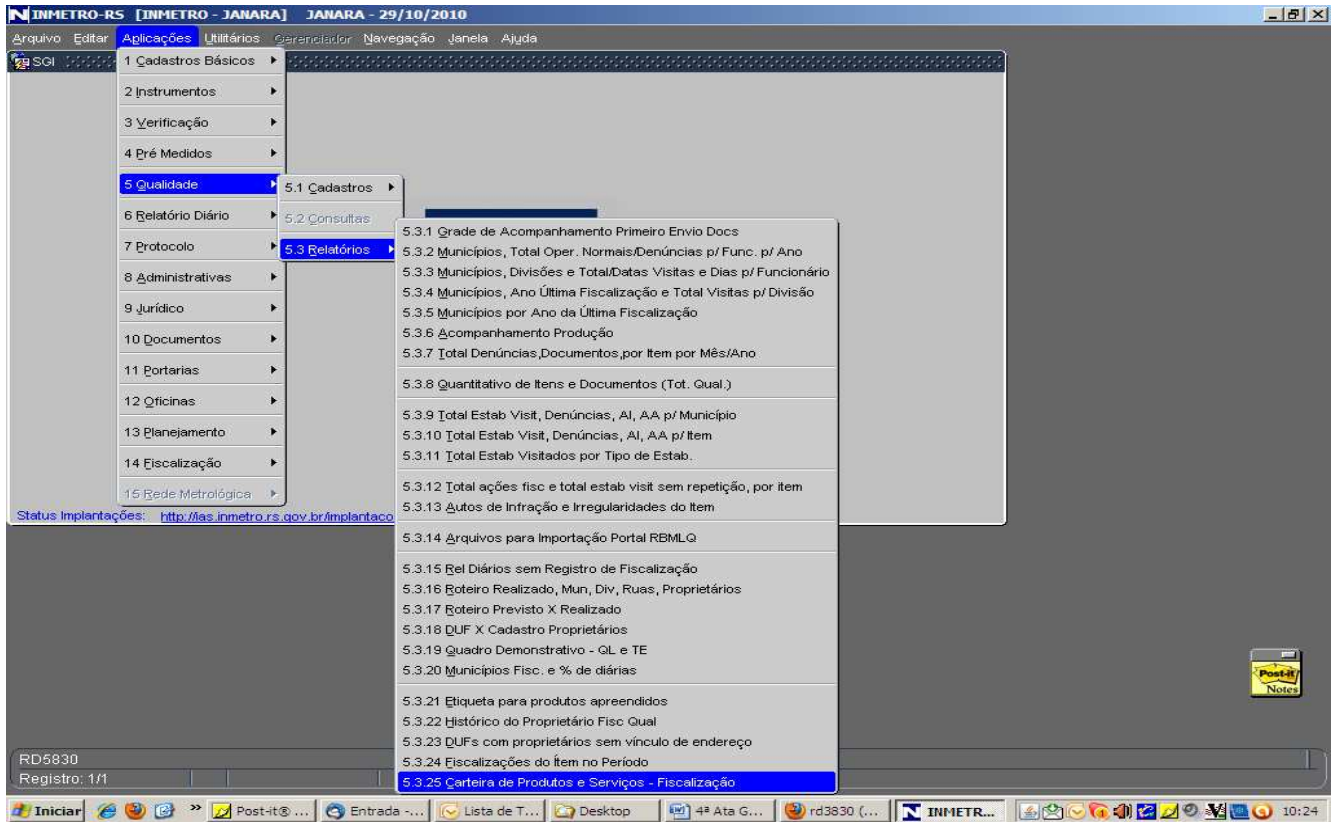
Dar andamento às demandas pendentes, encaminhar novas solicitações e incluir novos membros da área da Informática e de outros Órgãos Delegados.

- **Assuntos tratados:**

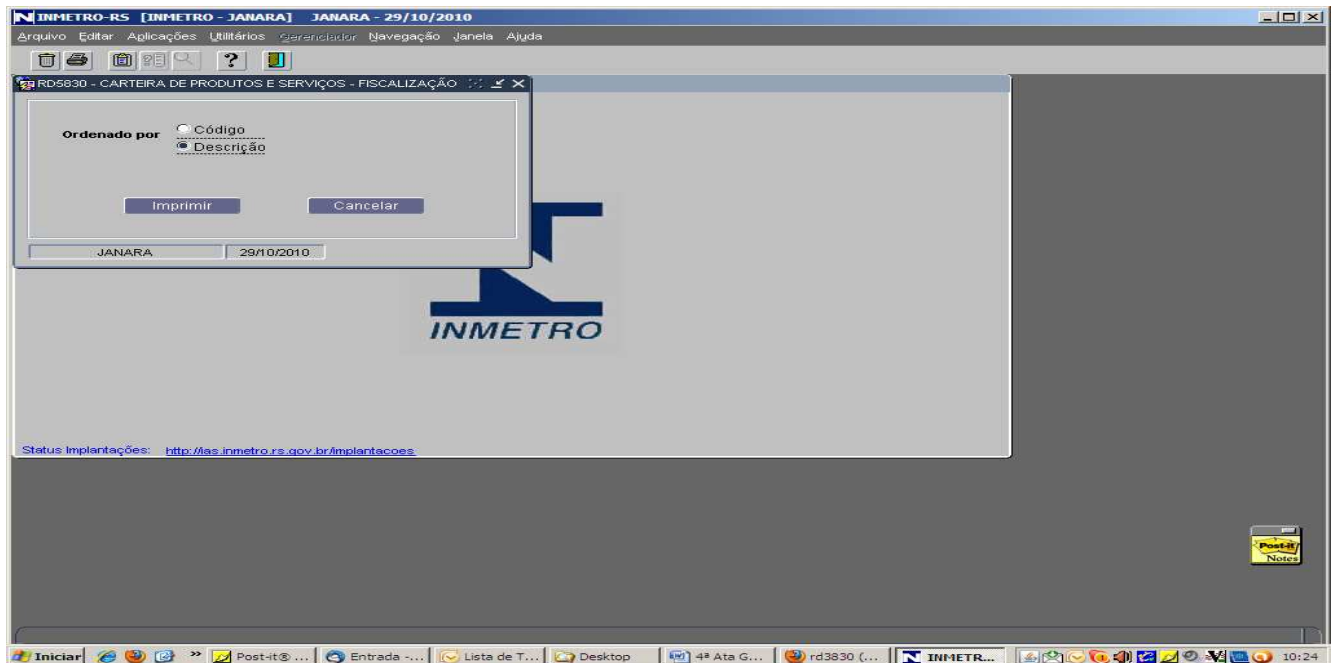
Data: 18/08/2010.

1. A 4ª reunião teve início às 13h30min, com a leitura das atas anteriores, pontuando as ações solicitadas já atendidas e as ações pendentes;

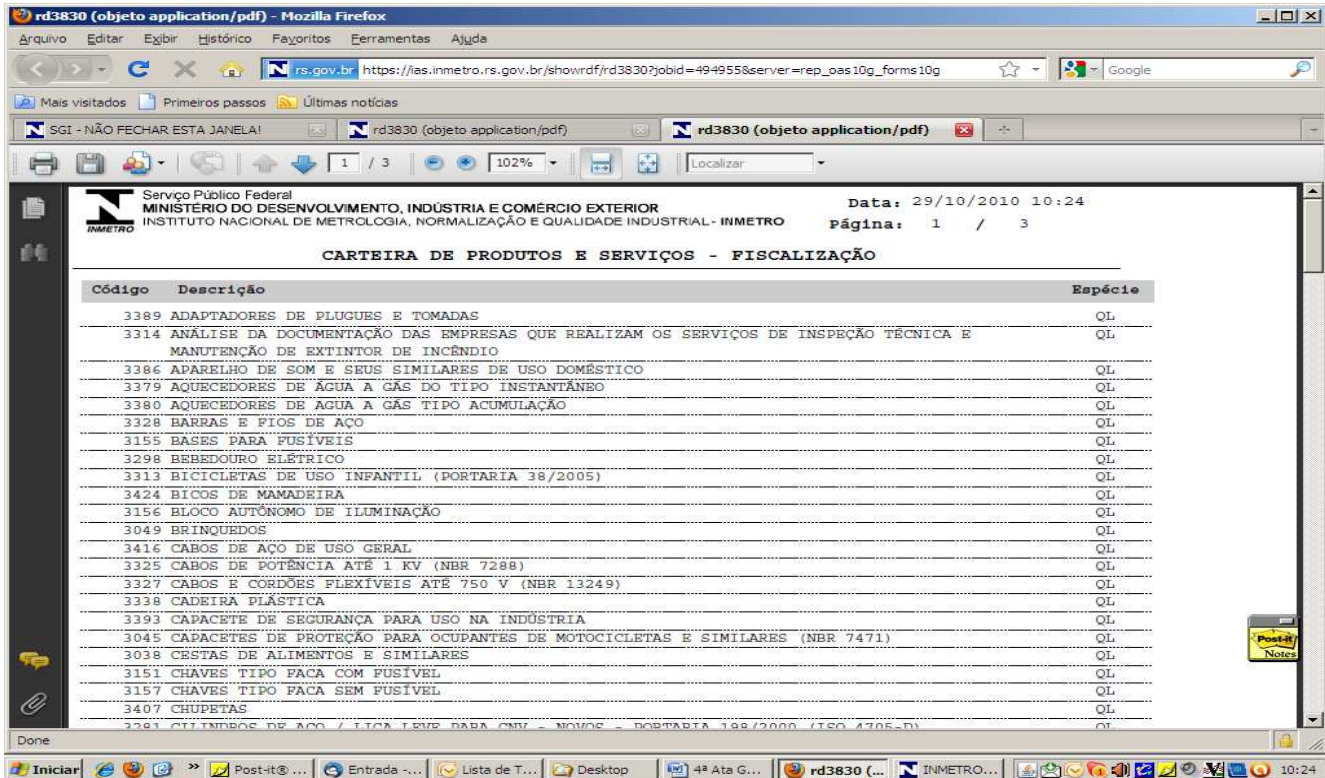
2. O GT encaminhou por email solicitando ao Diretor de Informática do SURRS, Sr. José Carlos Brandes, que seja liberado uma senha de acesso ao SGI módulo da Qualidade (inclusive de acesso externo). Esta senha dará autonomia ao Servidor Ademir Ribeiro, responsável por esta atualização no portal do Inmetro para criação de códigos e mudanças nos enquadramentos e portarias inseridos no SGI;
3. Neste 1º dia, a reunião ficou prejudicada pela impossibilidade de acesso ao SGI;
4. Participação dos técnicos do setor de informática do SURRS, Sr. Alberto Lopes da Silva Neto e o Sr. Anderson Konze;
5. O comitê ficou de oficializar ao Diretor de Informática do SURRS um convite, para que tenhamos um técnico do setor de informática como membro oficial do GT;
6. Qualquer inserção e alteração nos relatórios gerenciais da qualidade do SGI deverão ser avaliadas e/ou comunicados ao pelo GT;
7. A Divec ficou encarregada de retirar no Portal os códigos que não devem ser utilizados pela fiscalização que estão aparecendo no Planfisc, como por exemplo: 3282 – Componentes de GNV, 3314 a 3318 – Serviços de acompanhamento e verificação de registros, entre outros;
8. Inabilitar nos sistemas, os códigos dos produtos com certificação voluntária;
9. Criação de relatório (tabela) com todos os códigos e descrição de produtos passível de fiscalização, com o título de “ *Carteira de Produtos e Serviços – Fiscalização* ”;



The screenshot shows the INMETRO-RS application window titled 'INMETRO - JANARA' with the date 'JANARA - 29/10/2010'. The menu bar includes 'Arquivo', 'Editar', 'Aplicações', 'Utilitários', 'Gerenciador', 'Navegação', 'Janela', and 'Ajuda'. The left sidebar contains a tree view with categories 1 through 15. Category 5, 'Qualidade', is expanded to show sub-items 5.1 through 5.3. Sub-item 5.3, 'Relatórios', is further expanded to display a list of 25 report options, including 'Grade de Acompanhamento Primeiro Envio Docs', 'Municípios, Total Oper. Normais/Denúncias p/ Func. p/ Ano', and 'Carteira de Produtos e Serviços - Fiscalização'. The status bar at the bottom left shows 'RD5830' and 'Registro: 1/1'. The Windows taskbar at the bottom displays various icons and the system clock at 10:24.



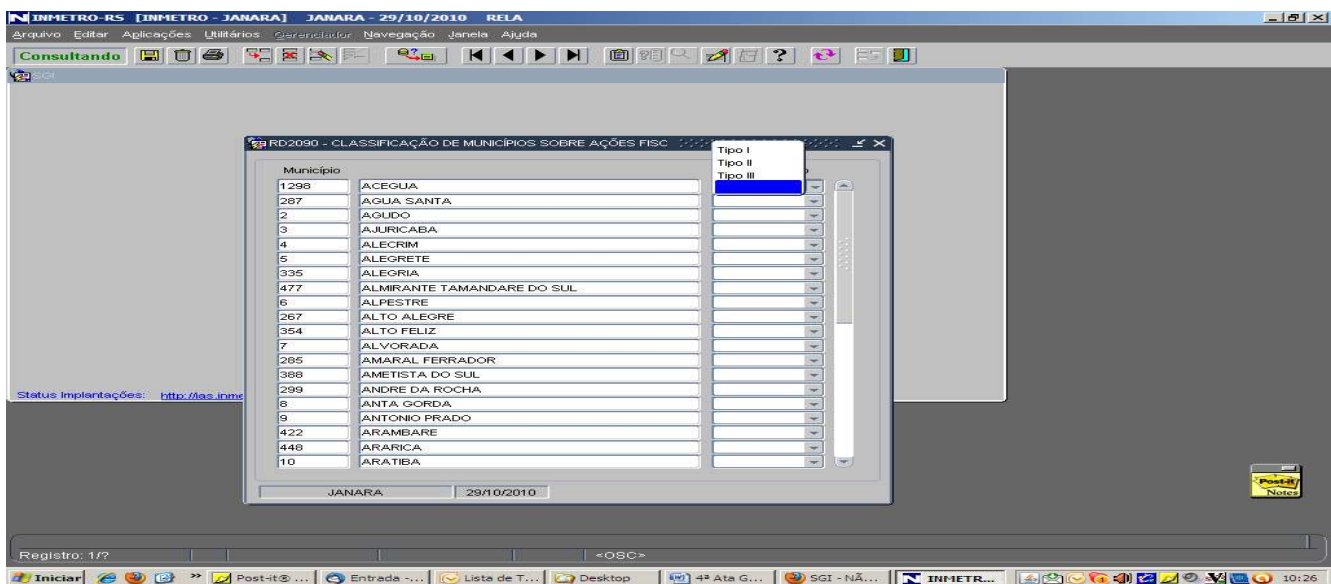
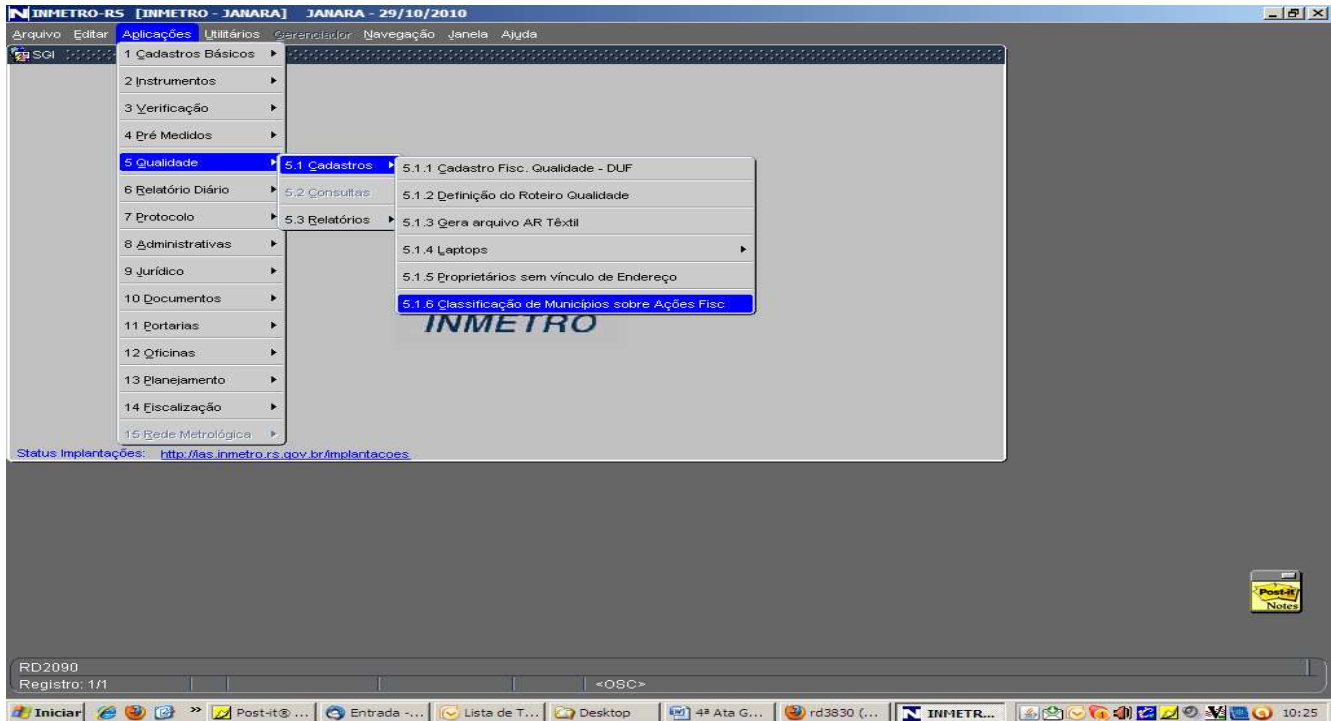
This screenshot shows the same INMETRO-RS application window, but with a dialog box open over the main content area. The dialog box is titled 'RD5830 - CARTEIRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS - FISCALIZAÇÃO'. It contains a section for sorting, with 'Ordenado por' set to 'Código' and 'Descrição'. Below this are two buttons: 'Imprimir' and 'Cancelar'. At the bottom of the dialog, the text 'JANARA' and '29/10/2010' is visible. The background of the application window shows the INMETRO logo and the status bar with 'RD5830' and 'Registro: 1/1'. The Windows taskbar at the bottom is identical to the previous screenshot, showing the system clock at 10:24.



| Código | Descrição | Espécie |
|--------|--|---------|
| 3389 | ADAPTADORES DE PLUGUES E TOMADAS | QL |
| 3314 | ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS QUE REALIZAM OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO | QL |
| 3386 | APARELHO DE SOM E SEUS SIMILARES DE USO DOMÉSTICO | QL |
| 3379 | AQUECEDORES DE ÁGUA A GÁS DO TIPO INSTANTÂNEO | QL |
| 3380 | AQUECEDORES DE ÁGUA A GÁS TIPO ACUMULAÇÃO | QL |
| 3328 | BARRAS E FIOS DE AÇO | QL |
| 3155 | BASES PARA FUSÍVEIS | QL |
| 3298 | BEBEDOURO ELÉTRICO | QL |
| 3313 | BICICLETAS DE USO INFANTIL (PORTARIA 38/2005) | QL |
| 3424 | BICOS DE MAMADEIRA | QL |
| 3156 | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO | QL |
| 3049 | BRINQUEDOS | QL |
| 3416 | CABOS DE AÇO DE USO GERAL | QL |
| 3325 | CABOS DE POTÊNCIA ATÉ 1 KV (NBR 7288) | QL |
| 3327 | CABOS E CORDÕES FLEXÍVEIS ATÉ 750 V (NBR 13249) | QL |
| 3338 | CADEIRA PLÁSTICA | QL |
| 3393 | CAPACETE DE SEGURANÇA PARA USO NA INDÚSTRIA | QL |
| 3045 | CAPACETES DE PROTEÇÃO PARA OCUPANTES DE MOTOCICLETAS E SIMILARES (NBR 7471) | QL |
| 3038 | CESTAS DE ALIMENTOS E SIMILARES | QL |
| 3151 | CHAVES TIPO FACAS COM FUSÍVEL | QL |
| 3157 | CHAVES TIPO FACAS SEM FUSÍVEL | QL |
| 3407 | CHUPETAS | QL |
| 3281 | CILINDROS DE AÇO / LITÃO LEVE PARA ONIV - MÓVILS - PORTARIA 188/2000 (ISO 4705-D) | QL |

10. A Divec deverá solicitar DIINF, setor de informática do SURRS, a criação de relatórios dos modelos a serem sugeridos, sobre ações de fiscalização por municípios classificados tipo I, II e III;

11. A DIINF ficou responsável de criar uma tela no SGI, para que cada Órgão Delegado cadastre todos os municípios com suas respectivas classificações, com o objetivo de atender o item 10 (dez);

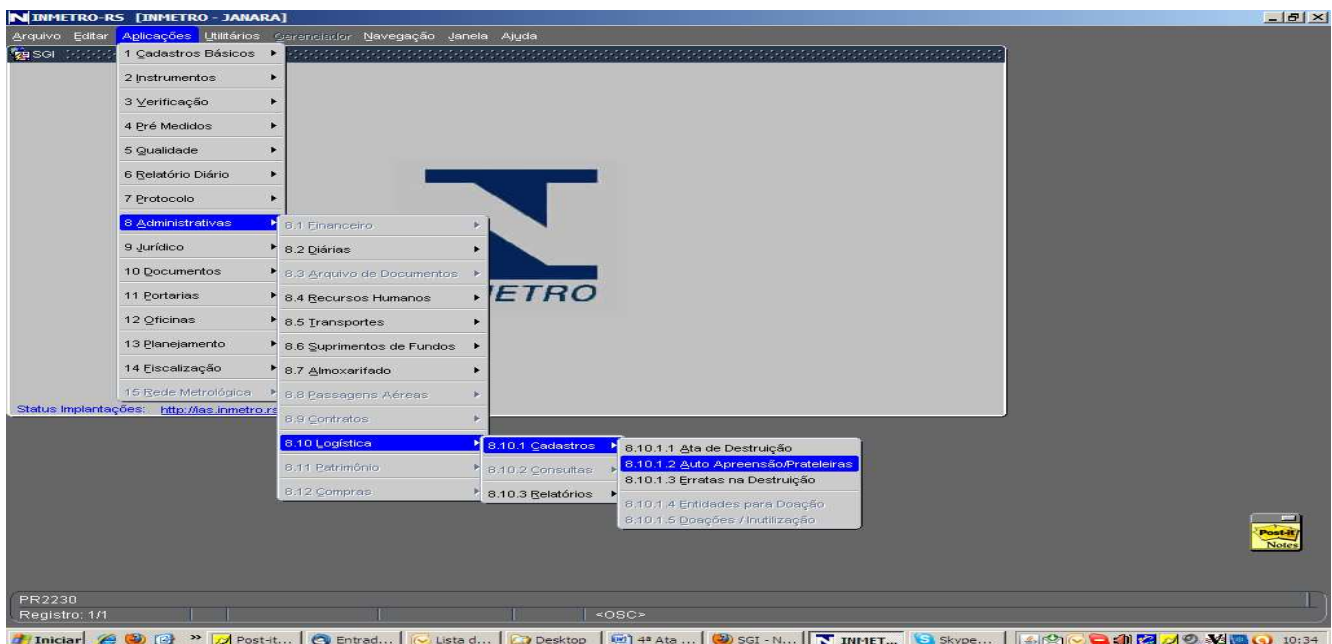


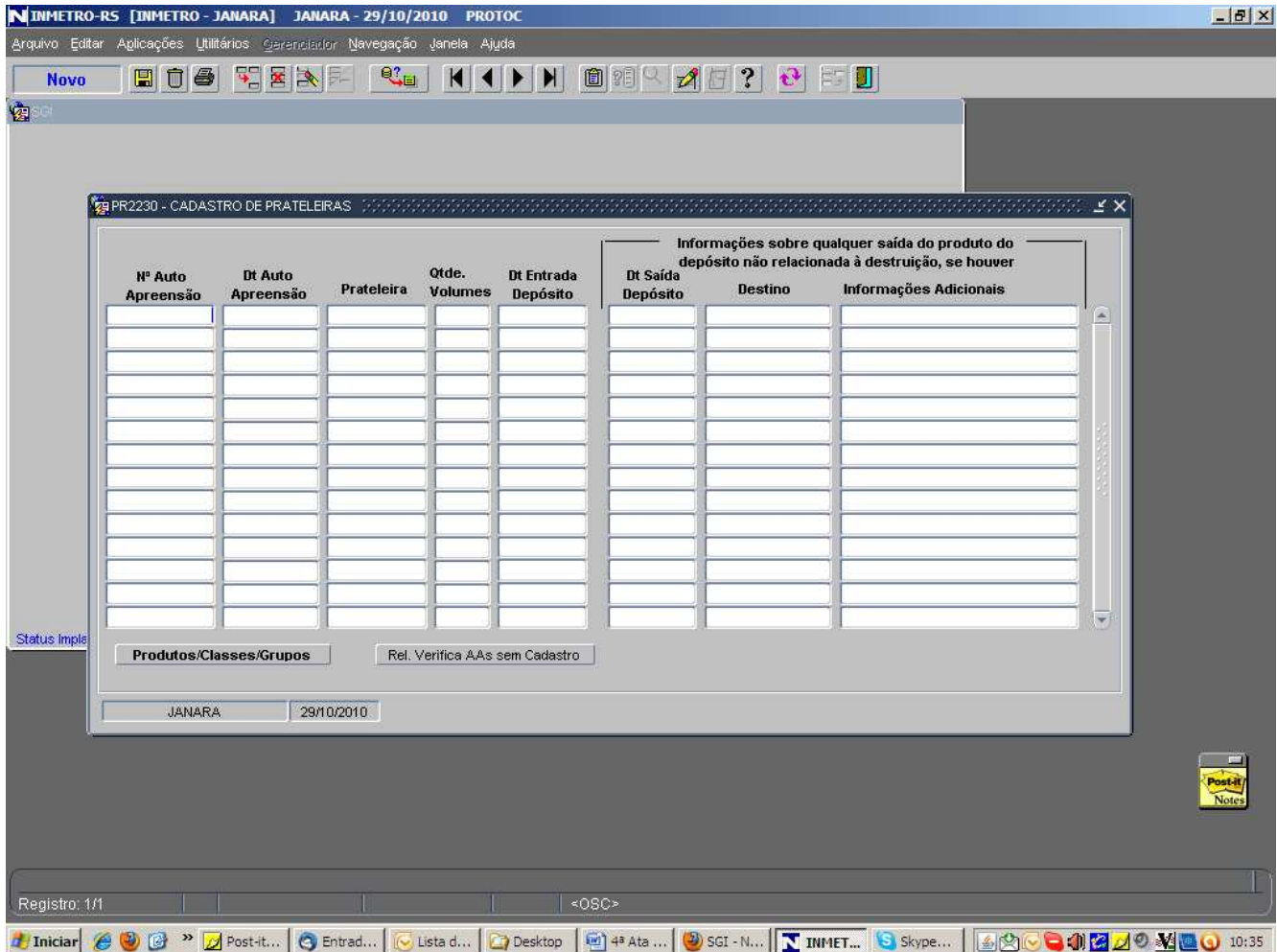
12. O GT foi informado que a DIINF está desenvolvendo um módulo no SGI sobre de registro de empresas com DF – Declaração do Fornecedor, prestadoras de serviços como extintor de incêndio, GNV entre outros. O responsável por este desenvolvimento é o Sr. Anderson Konze;

13. O GT solicitou a criação de relatórios sobre coleta de produtos realizada pela fiscalização.

14. Foi solicitado que seja criada uma nova funcionalidade para ser registrado o resultado dos ensaios físico-químicos do produto têxtil, quando da coleta, contemplando inclusive um documento resposta ao fabricante/importador/responsável pelo produto. Foi dada ênfase que esta nova funcionalidade seja desenvolvida o mais breve possível.

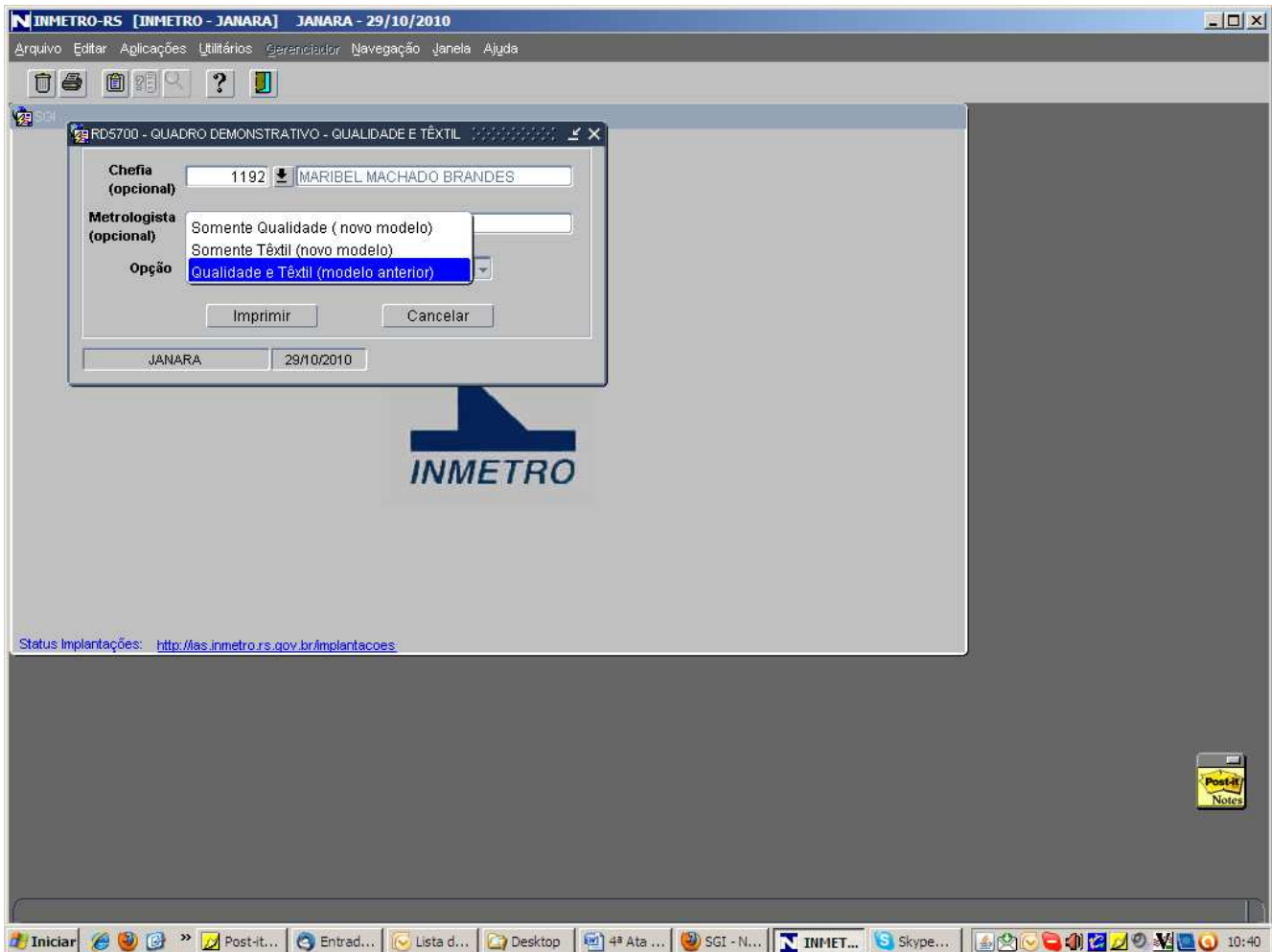
15. Deve ser criado no SGI, campo de informação quando da Liberação/devolução de produtos apreendido-interditados, possibilitando a rastreabilidade de produtos sem processos emitidos. Tal campo ira contemplar tanto a área da qualidade, com a Audin, o setor jurídico e dos demais envolvidos.





16. Retirada do “campo código de produto” que aparece em cima no formulário de Auto de Infração;

17. O modelo de quadro demonstrativo apresentado pela Sra. Janara será avaliado pelo GT para que seja implantado no SGI, até o prazo de 27/08/2010. Os integrantes que não se manifestarem serão considerados como concordantes.



18. A Sra. Janara iniciou apresentação da ata de reunião realizada no SURRS sobre relatórios gerenciais para validação do GT, com sugestões e solicitações sobre os relatórios;

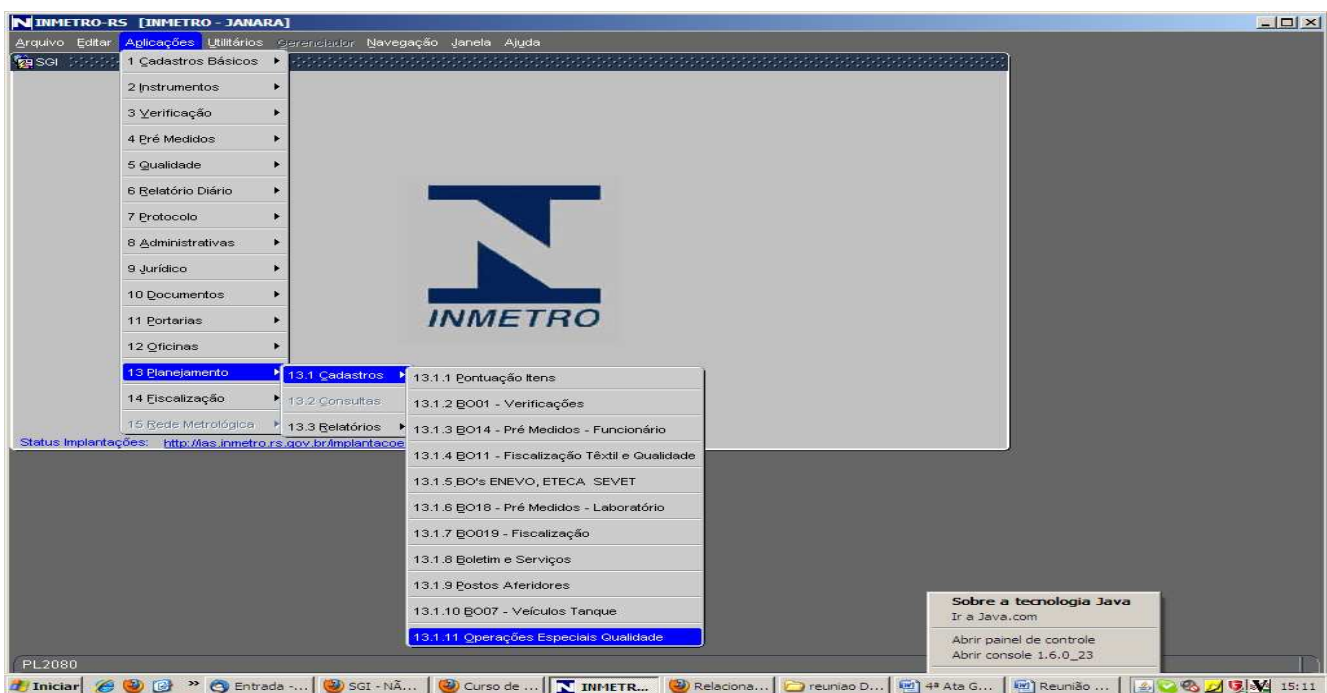
19. Continuação da apresentação da ata, com os devidos encaminhamentos e respostas às demandas apresentadas. A ata será anexada, com suas respectivas respostas e encaminhada por email aos demandantes.

20. Foi levantada a necessidade de definição de critérios sobre quando deve ser considerado pelo fiscal que utiliza o laptop no momento da exportação de dados o que deve ser tratado como opção “ajuste ou novo”. A Sra. Janara ficou de contatar a Profe para saber a necessidade de manter registro do cadastro de proprietário

idêntico ao do processo jurídico. Após a resposta, em caso de ser desnecessário tal registro, iremos desabilitar tal funcionalidade ao fiscal, forçando-o assim a considerar apenas como um ajuste.

21. Foi solicitada urgência na definição do prazo para a criação da nova funcionalidade “endereços múltiplos”. Cabe registrar que tal demanda também foi objeto de questionamento da reunião que originou a ata anexa;

22. Foi solicitada pelo GT à Diinf liberação de uma tela para a inclusão dos planejamentos das operações especiais do INMETRO, que será alimentada pela Divec, para emissão de relatórios semelhantes ao do Portal, com o realizado, filtrando por cada operação.



23. A Divec deverá encaminhar solicitação ao máster de cada Órgão Delegado, para liberar autorização para os responsáveis da qualidade consultar o relatório “indicadores de desempenho por item de serviço” disponibilizado no portal;
24. Anexo ata da reunião sobre relatórios gerenciais validada pelo GT e lista de presença.
- Observações da DIINF para o GT:
25. Foi informado que realizou-se ajuste no layout dos documentos emitidos pelo Laptop a fim de obter mais espaço para produtos e irregularidades, minimizando o uso de páginas impressas.